ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.306/98

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos Procedimentos Licitatórios nºs 028/98, modalidade CARTA CONVITE nº 027/98, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, escolar e didático, destinados para atender as metas do Pregrama Ação Continuada Apoio a Pessoa Idosa e Creche Manutenção,referente a 3ª e 4ª parcelas, às empresas: **BORNHOLDT & CIA LTDA - Itens: 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 22, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 39, perfazendo R$ 1.169,60 (Um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos); WOLFF ALIMENTOS LTDA - ME - Itens: 01, 02, 07, 11, 25, 26, 28, 30, 33, 35, 37, 38, 40, perfazendo R$ 1.276,20 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); SUPERMERCADO GERMANICO LTDA - Itens: 03, 04, 13, 16, 21, 23, perfazendo R$ 682,60 (Seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); ZILMA D.C. BERGMANN & CIA LTDA - Itens: 17, 18, 19, 20, perfazendo R$ 1.215,94 (Um mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de julho de 1998.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Sec. Adm. Saúde e Ação Social